



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI N^{os}. 3000 e 3015/2018, REALIZADA NO DIA 12-12-2018.

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná a Comissão de Finanças e Orçamento, foi realizada Audiência Pública dos Projetos de Lei n^{os}. 3000 e 3015/2018, respectivamente referentes ao Projeto LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e LOA – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2019, tratada pelo Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Colorado. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão, Vereador Elias Vicente de Souza que agradeceu os presentes e enfatizou que tanto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz-se necessária a realização desta Audiência Pública sob a responsabilidade desta Comissão, de modo a dar publicidade aos Projetos de Lei já mencionados com intuito de levá-los ao conhecimento da população. Em seguida o Presidente da comissão vereador Elias Vicente de Souza, informou a necessidade de hierarquia na discussão dos Projetos de Lei, momento em que passou à explanação do Projeto de Lei n^o 3000/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, apontando as prioridades do governo municipal. Posteriormente passou ao Projeto de Lei n^o 3015/2018 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2019, momento em que fez um breve explanação sobre as mudanças que aconteceram no processo legislativo orçamentário, realizadas através da Emenda Constitucional n^o 86/2015, que reserva um percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida executada no exercício anterior, onde 50% desse montante deve ser aplicado na área da saúde pública municipal. Posto isso, informou que o montante destinado para as Emendas Impositivas para este ano foi de R\$772.400,00 (setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos). Em seguida, informou que dentre reuniões realizadas pelos Vereadores definiram as seguintes Emendas Impositivas: EMENDA N^o 01 - dos Vereadores Leonardo Zanardi e Marcelo Marcos Higino indicaram o término da ampliação do Posto de Saúde Pedro Bezerra de Carvalho, localizado na Avenida Parigot de Souza, fundos com a Rua João Trevisan. EMENDA N^o 02 - do Vereador Marcelo Marcos Higino que indicou subvenção ao Projeto Arte e Vida para aquisição de materiais permanentes e de consumo. EMENDA N^o 03 – do Vereador Sebastião Araújo Parreira que indicou a reforma completa da Praça, localizada defronte a Igreja, bem como da academia da Terceira Idade localizada na mesma e ainda a construção de uma sala (4 x 4 metros) e uma garagem (3 x 6 metros) no posto de saúde do Distrito de Alto Alegre. EMENDA N^o 04 – do Vereador Leonardo Zanardi que indicou aquisição de um encanteirador para posterior cessão de uso à Associação dos Feirantes de Colorado e subvenção social para o Asilo São José. EMENDA N^o 05 - do Vereador Antonio Carlos de Andrade, que sugeriu subvenção social para a FUNVAPAR - Fundação Vale do Parapanema e subvenção social para a ASDEFIC – Associação dos



Deficientes Físicos de Colorado Pr. EMENDA Nº 06 – do Vereador Francisco Antonio dos Santos que sugeriu compra de aparelhos de ar condicionados nos postos de saúde do município e construção de quiosques na Praça Dom Bosco. EMENDA Nº 07 - da Vereadora Rosimeire Chiquim, que sugeriu a construção de um Parque Infantil no Jardim Santa Clara, aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde Dr. Shibata, localizado no Bairro Jd. Deville e aquisição de equipamentos para o atendimento de fisioterapia. EMENDA Nº 08 – do Vereador Vandir Itamar Villegas que indicou a Reforma do Posto de Saúde localizado na Avenida Parigot de Souza, bairro João XXIII e subvenção social para a Associação da Jupira. EMENDA Nº 09 - do Vereador Adão das Neves que indicou aquisição de móveis e equipamentos do Posto de Saúde Pedro Bezerra de Carvalho, localizado na Avenida Parigot de Souza, bairro João XXIII e construção de banheiros e reforma da quadra de esportes coberta, localizada no Jardim Cairi. EMENDA Nº 10 – do Vereador Elias Vicente de Souza que sugeriu aquisição de aparelhos de ar condicionado, aquisição de equipamentos de informática como notebooks, impressora e data show para as secretarias municipais, contratação de empresa especializada no atendimento neuropediátrico, no processo de ensino aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino e término da ampliação da Unidade Básica de Saúde do Conj. Hab. João XXIII. No momento da leitura de cada Emenda Impositiva o Sr. Presidente, convidou os Vereadores presentes, Sra. Rosimeire Chiquim e Sres. Leonardo Zanardi e Marcelo Higino para que fizessem a explanação de suas respectivas Emendas. Feito isso, o Sr. Presidente também fez a explanação de sua Emenda Impositiva. Durante toda demonstração do Projeto de Lei nº 3015/2018 e das Emendas Impositivas, da mesma forma, a palavra permaneceu livre aos presentes para possíveis questionamentos. Alguns questionamentos foram feitos, e prontamente foram sanados pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Finalizando, o Sr. Presidente anunciou que ficam aprovados em Audiência Pública os Projetos de Lei nºs 3000 e 3015/2018, respectivamente da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Municipal para 2019, agradeceu a presença da equipe técnica da Câmara, representada pelo contador Anderson Ferreira dos Santos, Vereadores presentes e a população que compareceu conforme lista de presença. Nada mais havendo a tratar, eu Valdirene Giacomini, funcionária designada, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Valdirene Giacomini *Anderson Ferreira dos Santos*